

A black and white portrait of Ruth Wilson Gilmore, an older woman with short, curly grey hair and glasses. She is smiling slightly and looking towards the camera. She is wearing a dark cardigan over a light-colored turtleneck. A large, dark grey triangular graphic element is overlaid on the lower half of the image, containing the title and author information.

**Raça e
globalização**
Ruth Wilson Gilmore

**ARMAS
DA
CRÍTICA**

O CLUBE DO LIVRO
DA BOITEMPO

Copyright © Boitempo, 2026

Direção-geral	Ivana Jinkings
Edição	Thais Rimkus
Coordenação de produção e diagramação do livreto	Juliana Brandt
Assistência editorial	Maria Eduarda Xavier
Assistência de produção	Livia Viganó
Tradução	Heci Regina Candiani
Preparação	Monise Martinez
Revisão	Clara Altenfelde
Índice remissivo	Daniel Rodrigues Aurélio
Capa do livreto e foto da autora	Mateus Rodrigues/Divulgação Boitempo

Equipe de apoio Alexandre Correia, Ana Beatriz Leal, Ana Luiza Veloso Bruno, Ana Slade, Antonio Barbosa, Artur Renzo, Carolina Peters, Davi Oliveira, Débora Rodrigues, Elaine Ramos, Giovanna Corossari, Higor Alves, Isadora Szklo, Ivam Oliveira, João Lucas Z. Kosce, Leticia Akutsu, Luciana Capelli, Marina Valeriano, Mateus Rodrigues, Maurício Barbosa, Pedro Davoglio, Renata Carnajal, Tatiane Carvalho, Thais Caramico, Tulio Candiottto



É vedada a reprodução de qualquer parte deste livreto sem a expressa autorização da editora.

Reproduzimos neste livreto um excerto de "Raça e espaço", segunda parte do livro *Geografia da abolição: ensaios rumo à libertação*, de Ruth Wilson Gilmore, publicado pela Boitempo em 2025.

Livreto impresso em agosto de 2026 pela gráfica Rettec.

BOITEMPO

Jinkings Editores Associados Ltda.

Rua Pereira Leite, 373

05442-000 São Paulo SP

Tel.: (11) 3875-7250 / 3875-7285

editor@boitempoeditorial.com.br | boitempoeditorial.com.br

blogdaboitempo.com.br | youtube.com/tvboitempo

Teorizando o racismo

Embora não exista base biológica legítima para dividir o mundo em agrupamentos raciais, raça é uma categoria sociopolítica tão fundamental que é impossível pensar qualquer aspecto da globalização sem focar a “associação fatal entre poder e diferença” representada pelo racismo¹. Racismo é a produção e a exploração, sancionadas pelo Estado e/ou extralegais, de vulnerabilidades diferenciadas por grupos à morte prematura, em geografias políticas distintas, ainda que densamente interligadas. Em qualquer lugar do mundo em que a pessoa que lê este ensaio o encontre, ela terá algum conhecimento das violências cotidianas e extraordinárias do racismo; ela também estará consciente da crescente circulação de práticas culturais, estéticas e oposicionistas que marcam subjetivamente a diferença que a

3

* Publicado originalmente como “Race and Globalization”, em R. J. Johnston, Peter J. Taylor e Michael J. Watts (orgs.), *Geographies of Global Change: Remapping the World* (2. ed., Oxford, Blackwell, 2002), p. 261-74. (N. E.)

¹ Stuart Hall, “Old and New Identities, Old and New Ethnicities”, em Anthony D. King (org.), *Culture, Globalization and the World-System: Contemporary Conditions for the Representation of Identity* (Londres, Macmillan, 1992). Há teóricos que preferem o plural – racismos – para ressaltar que não há uma prática universal. Uso o singular porque o racismo, como outras formas de violência, tende a produzir as mesmas consequências independentemente da técnica: mortes prematuras e outras desigualdades que limitam a vida.

raça faz. Para os objetivos deste texto, a economia política é primordial, porque grande parte da globalização envolve mudanças materiais na capacidade que pessoas comuns têm de seguir o próprio caminho. Portanto, ao enfatizar o racismo, as páginas que se seguem examinam como a raça é uma modalidade pela qual se vive a globalização político-econômica². Um estudo de caso dos Estados Unidos demonstra como a conjuntura de globalização, os limites do Estado legítimo e a supremacia branca reorganizam e retêm o poder via criminalização e encarceramento. Essas práticas políticas significativas, embora concebidas e testadas por trás da resistente cortina do racismo, têm amplas articulações nacionais e globais – conexões que não são impedidas por fronteiras racializadas³. Ao focar os Estados Unidos, o propósito aqui não é estudar um racismo “médio” nem muito menos “original”, mas considerar como as associações fatais entre poder e diferença em um só lugar se desenvolvem e se transformam. Em seguida, vamos considerar como elas se conectam, são amplificadas por e afetam materialmente modalidades de globalização em outros lugares.

Por que raça precisa afligir tanto o planeta? Variações na espécie humana podem ser consideradas de muitas maneiras, demonstra a genética contemporânea⁴. No entanto, a associação dos imperativos econômicos do colonialismo europeu – expansão, exploração, desigualdade – com a ênfase cultural da modernidade europeia no

² Idem, “Race, Articulation, and Societies Structured in Dominance”, em *Sociological Theories: Race and Colonialism* (Paris, Unesco, 1980), p. 305-45.

³ Ruth Wilson Gilmore, “From Military Keynesianism to Post-Keynesian Militarism: Finance Capital, Land, Labor, and Opposition in the Rising California Prison State” (tese de doutorado, Rutgers, The State University of New Jersey, 1998), In *Geografia da abolição: ensaios rumo à libertação* (São Paulo, Boitempo, 2025), p.193-214; Avery F. Gordon, “Globalism and the Prison Industrial Complex: An Interview with Angela Y. Davis”, *Race and Class*, v. 40, n. 2-3, 1998, p. 145-57.

⁴ Richard C. Lewontin, Steven Rose e Leon J. Kamin, *Not in Our Genes: Biology, Ideology, and Human Nature* (Nova York, Pantheon, 1984).

visível⁵ produziu uma crença política poderosa que está subjacente à racialização. A crença pode ser resumida desta forma: o que conta como diferença para os olhos materializa, com nitidez, a explicação para outros tipos de diferenças, e as exceções a essa explicação materializada reforçam as epistemologias da desigualdade em vez de miná-las⁶. Desde Lineu, especialistas em geografia têm tido papel central na produção da raça como objeto a ser conhecido, em parte porque, historicamente, uma das forças motrizes da disciplina têm sido descrever o mundo visível⁷.

Descrever também é produzir. Embora muitos textos de “primeiro contato” mostrem que, na verdade, “todas as culturas são culturas de contato”⁸, o poderoso conceito de hierarquia de diferenças fixas deslocou tanto os conhecimentos da elite quanto os comuns de um mundo globalizado de forma alternativa⁹. Por exemplo, em meados do século XV, Azurara, historiador da corte de Henrique, o Navegador (autor intelectual e financeiro do comércio escravagista da Europa), observou, em Lisboa, como muitos no primeiro grupo de carga humana capturada se assemelhavam fortemente às pessoas portuguesas da época; na verdade, a

5

⁵ John Berger, *About Looking* (Nova York, Pantheon, 1980).

⁶ Paul Gilroy, *Against Race: Imagining Political Culture beyond the Color Line* (Cambridge, MA, Harvard University Press, 2000); publicado no Reino Unido como *Between Camps: Nations, Cultures, and the Allure of Race* (Londres, Allen Lane, 2000) [ed. bras.: *Entre campos: nações, culturas e o fascínio da raça*, trad. Celia Maria Marinho de Azevedo et al., São Paulo, Annablume, 2007].

⁷ David N. Livingstone, *The Geographical Tradition: Episodes in the History of a Contested Enterprise* (Oxford, Blackwell, 1992).

⁸ Brackette F. Williams, “Contact Cultures”, painel no encontro anual da Association of American Anthropologists, São Francisco, fev. 1992.

⁹ Jim Blaut, *The Colonizer’s Model of the World: Geographical Diffusionism and Eurocentric History* (Nova York, Guilford, 1994); Bernard Lewis, *The Muslim Discovery of Europe* (Nova York, W. W. Norton, 1982); V. Y. Mudimbe, *The Invention of Africa: Gnosis, Philosophy, and the Order of Knowledge* (Bloomington, Indiana University Press, 1988).

única característica comum entre os cativos era o doloroso lamento do desejo de voltar para casa¹⁰.

O triunfo da hierarquia exigiu que forças coercitivas e persuasivas se unissem a serviço da dominação¹¹. Embora a militarização europeia constituísse a força-chave a produzir e sustentar as associações fatalmente organizadas entre poder e diferença, missionários católicos e protestantes explicavam e reforçavam a organização hierárquica humana em termos de processos divinos inefáveis e resultados eternamente garantidos¹². Academias nacionais – precursoras das faculdades e universidades atuais – codificaram o mundo social em disciplinas rigorosamente isoladas que obscureciam ainda mais as interconexões mundiais¹³.

No longo e sangrento século XX, especialistas da geografia usaram três referenciais principais para estudar raça: determinismo ambiental¹⁴, diferenciação de área¹⁵ e construção social¹⁶.

A variedade de referenciais e a transição de um para outro demonstram como a geografia tem sido profundamente implicada no

¹⁰ Ronald Sanders, *Lost Tribes and Promised Lands: The Origins of American Racism* (Nova York, Harper Perennial, 1992).

¹¹ Edward Said, *Culture and Imperialism* (Nova York, Knopf, 1993) [ed. bras.: *Cultura e imperialismo*, trad. Denise Bottmann, São Paulo, Companhia das Letras, 2011].

¹² David Stannard, *American Holocaust: Columbus and the Conquest of the New World* (Oxford, Oxford University Press, 1992).

¹³ Immanuel Wallerstein, *Unthinking Social Science: The Limits of Nineteenth-Century Paradigms* (Cambridge, Polity, 1991); Omer Bartov, *Murder in Our Midst: The Holocaust, Industrial Killing, and Representation* (Oxford, Oxford University Press, 1996).

¹⁴ Ver Don Mitchell, *Cultural Geography: A Critical Introduction* (Oxford, Blackwell, 2000).

¹⁵ Ver David Harvey, *Explanation in Geography* (Londres, Edward Arnold, 1969).

¹⁶ Ver, por exemplo, Peter Jackson e Jan Penrose (orgs.), *Constructions of Race, Place, and Nation* (Mineápolis, University of Minnesota Press, 1993); Audrey Kobayashi e Linda Peake, “Unnatural Discourse: ‘Race’ and Gender in Geography”, *Gender, Place and Culture*, v. 1, n. 2, 1994, p. 225-43; Ver, neste volume, p. 337-84 e 133-51; Laura Y. Liu, “The Place of Immigration in Studies of Geography and Race”, *Social and Cultural Geography*, v. 1, n. 2, 2000, p. 169-82.

desenvolvimento da desigualdade e como a reconstrução crítica da disciplina às vezes busca identificar e remediar efeitos sociais dos erros intelectuais. Em outras palavras, referenciais – ou “paradigmas”¹⁷ – não são estruturas que emergem com precisão espontânea no contexto de produção de conhecimento. Pelo contrário, são explicações política, social e empiricamente contingentes e contestadas sobre como as coisas funcionam e que, depois de amplamente adotadas, são difíceis de deserdar.

Profissionais da geografia que abraçaram o determinismo ambiental tentaram explicar a dominação e a subordinação – poder e diferença em termos de oportunidades de vida relativas a grupos – com referências a climas e paisagens supostamente formativos do conquistador e do conquistado. O referencial aceitava – e, portanto, demonstrava persistentemente – que a desigualdade é produto de capacidades naturais e não sociopolíticas; embora a cultura possa revisar, ela nunca poderá corrigir totalmente¹⁸. Nessa visão, a desigualdade é irremediável e, portanto, deve ser explorada ou apagada. Exemplos de exploração e apagamento incluem o *apartheid* nos Estados Unidos e na África do Sul, a “solução final” do Terceiro Reich, as guerras de terra arrasada contra grupos indígenas da América Central e outros esquemas de limpeza.

Como em reconhecimento às terríveis consequências do determinismo ambiental, o segundo referencial, a diferenciação de área, aproveitou as ferramentas aparentemente imparciais da revolução quantitativa para mapear as distribuições de diferenças entre paisagens. A abordagem regional caracterizava-se por uma leve curiosidade em relação às origens das desigualdades político-econômicas, sugerindo causas para certos tipos de incompatibilidades ou sobreposições espaciais. Mas, por fim, ao considerar a raça como dado

¹⁷ Thomas Kuhn, *The Structure of Scientific Revolutions* (3. ed., Chicago, University of Chicago Press, 1996).

¹⁸ Por exemplo, Ellsworth Huntington, *The Character of Races* (Nova York, Scribner's, 1924).

adquirido e o desenvolvimento como o projeto adequado para a mudança social, a abordagem descreveu objetos territorializados (pessoas e lugares como se fossem coisas) em vez de processos socioespaciais (o modo como as pessoas e os lugares acabaram por se organizar)¹⁹.

A investigação dos processos molda um referencial geográfico crítico que é predominante. Nem voluntarista, nem idealista, a construção social se recusa a naturalizar a raça, mesmo reconhecendo sua materialidade socioespacial e ideológica. Em seu ápice relacional, a abordagem da construção social considera como a racialização se baseia na (até recentemente) subanalisada produção da masculinidade e da branquitude (base e subproduto da hegemonia europeia global) e como raça e espaço são, portanto, mutuamente constituídos²⁰. Isto é, como as relações espacialmente específicas de poder e diferença – jurídicas, políticas, culturais – racializam corpos, agrupamentos, atividades e lugares? Por que tais relações são reproduzíveis? Por exemplo, como é possível que interações globalmente dinâmicas, organizadas de acordo com teorias liberais de soberania individual, proteção, descontentamento e reparação (“direitos humanos”), reconfigurem, mas não desmantelem, a supremacia masculina branca – medida pela propriedade de corporações multinacionais, pelo controle efetivo sobre o capital financeiro e pela capacidade de matar de Forças Armadas nacionais?

Embora as três abordagens abarquem um amplo espectro político, da eugenia racista ao multiculturalismo antirracista e além dele,

¹⁹ Ruth Wilson Gilmore, *Geografia da abolição*, cit., p. 133-51.

²⁰ Vron Ware, *Beyond the Pale: White Women, Racism and History* (Londres, Verso, 1992); Laura Pulido, “Rethinking Environmental Racism: White Privilege and Urban Development in Southern California”, *Annals of the Association of American Geographers*, v. 90, n. 1, 2000, p. 12-40. As articulações de raça e espaço – como e por meio de hierarquias multiescalares de colonialismo, escravidão e outras relações de supressão de liberdade – são mais evidentes em determinados contextos que em outros. Para alguns exemplos de como a raça é ao mesmo tempo amplificada e entrincheirada, ver Center for Contemporary Cultural Studies, *The Empire Strikes Back: Race and Racism in 70s Britain* (Londres, Hutchinson, 1982); Don Mitchell, *Cultural Geography*, cit.

todas compartilham, ao menos implicitamente, dois pressupostos: 1) as sociedades estão estruturadas na dominação dentro e através de escalas; e 2) a raça é de algum modo determinada pela localização socioespacial²¹.

Uma forma de entender o primeiro ponto é pensar em todos os componentes – ou instituições – de uma sociedade em qualquer escala e, depois, se perguntar sobre as diferenças de poder dentro e entre elas. As corporações são mais fortes que os sindicatos? As famílias empobrecidas estão em pé de igualdade com as enriquecidas? A educação recebe o mesmo tipo de apoio financeiro e político, ou as demandas da educação merecem a mesma atenção que a polícia ou as Forças Armadas? Pequenos produtores de alimentos desfrutam das mesmas proteções e oportunidades que o agronegócio? Os poluentes industriais e outros resíduos tóxicos estão espalhados uniformemente pela paisagem? Quem produz toxinas paga para as controlar? As pessoas são julgadas nos tribunais por júris formados por semelhantes? Tendo pensado sobre esses tipos de relações institucionais, volte-mos ao segundo pressuposto: de acordo com as classificações oficiais ou de senso comum na sociedade, como a raça figura dentro das instituições e entre elas²²? Embora esse experimento mental seja apenas um recorte transversal grosseiro, as conclusões sugerem fortemente que – como todos os referenciais do século XX concordam – a raça, embora escorregadia, também é estrutural.

Mas que estruturas a raça cria? Vamos inverter a questão e perguntar como as associações fatais entre poder e diferença podem ser representadas globalmente. Qualquer mapeamento das características fundamentais da modernidade medidas pela riqueza – crescimento, industrialização, articulação, urbanização e desigualdade – também

²¹ Stuart Hall, “Race, Articulation, and Societies Structured in Dominance”, cit.

²² Susan Christopherson apresenta um quadro exemplar para fazer esse exercício em uma escala global; Susan Christopherson, “Changing Women’s Status in a Global Economy”, em R. J. Johnston, Peter J. Taylor e Michael J. Watts (orgs.), *Geographies of Global Change*, cit.

mapeia racismos histórico-geográficos. Tal mapa é o produto de voltas e voltas da globalização, um movimento de cinco séculos de pessoas, mercadorias e pessoas *como* mercadorias, juntamente com ideologias e formas políticas para sempre amalgamadas pelo terror, pelo sincretismo, pela trégua e, às vezes, pelo amor. Os efeitos cumulativos do colonialismo mundial, do escravismo transatlântico, do genocídio no hemisfério ocidental e do imperialismo pós-colonial – além da oposição contínua a esses efeitos – aparecem hoje, ou em qualquer mapa planetário adequado do século XXI, como topografias de poder-diferença (por exemplo, Norte, Sul) unificadas pelas fatalidades inelutáveis que acompanham as transferências assimétricas de riqueza.

Até aqui, a discussão está situada em um nível geral de abstração. Nosso mapa dos atuais modelos de circulação da globalização (GCMs, na sigla original) é construído com base nas geografias históricas de GCMs do passado e indica lutas subjacentes que apontam um tipo peculiar de aquecimento global. Indubitavelmente antropogênico, o calor racializado dos antagonismos político-econômicos lança luz sobre as formas de abandono organizado que constituem o outro lado da moeda do desenvolvimento desigual do globalismo²³: ajuste estrutural, degradação ambiental, privatização, modificação genética, expropriação de terras, esterilização forçada, roubo de órgãos humanos, neocolonialismo, trabalho involuntário e superexplorado.

Ao mesmo tempo, as realidades do racismo não são as mesmas em todos os lugares e representam práticas diferentes em diferentes escalas geográficas – que estão conectadas (ou “articuladas”) de muitas maneiras²⁴. Dentro e através de escalas – configurando respectivamente os Estados-nação, as regiões de produção, os mercados

²³ Neil Smith, *Uneven Development: Nature, Capital and the Production of Space* (2. ed., Nova York, Basil Blackwell, 1990).

²⁴ Ver, por exemplo, Allan Pred, *Even in Sweden: Racisms, Racialized Spaces, and the Popular Geographical Imagination* (Berkeley, University of California Press, 2000).

de trabalho, as comunidades, famílias e órgãos²⁵ –, o ativismo antirracista encontra representações e renovações elásticas da racialização por meio da lei, da política e de práticas legais e ilegais realizadas por atores estatais e não estatais. A questão-chave é a seguinte: o racismo não é, em nenhuma escala, um indicador de atraso, um obstáculo anacrônico a uma igualdade social que, de outro modo, seria alcançável, garantida pela liberdade impessoal de mercados em expansão. A história não é uma longa marcha do racismo pré-moderno ao pluralismo pós-moderno²⁶. Pelo contrário, a constante mutação do racismo cumpre uma tripla tarefa: as reivindicações de incomensurabilidades *naturais* ou *culturais* asseguram condições para a reprodução das desigualdades *econômicas* que, depois, validam as teorias das diferenças hierárquicas extraeconômicas. Em outras palavras, o racismo funciona como força limitante que impõe de modo desproporcional os custos da participação em um mundo cada vez mais monetizado e voltado para o lucro sobre aquelas pessoas que, devido às fricções de distância *política*, não conseguem alcançar as alavancas variáveis do poder que poderiam aliviá-las desses custos²⁷.

11

Qual é a natureza dessa fricção? Por que o custo da mobilidade é tão proibitivo para algumas pessoas, ainda mais no período atual, coloquialmente caracterizado por maiores (há quem diga *hiper*-)

²⁵ Neil Smith, “Contours of a Spatialized Politics: Homeless Vehicles and the Production of Geographical Scale”, *Social Text*, v. 33, 1992, p. 54-81.

²⁶ Peter Linebaugh e Marcus Rediker, *The Many-Headed Hydra: Sailors, Slaves, Commoners, and the Hidden History of the Revolutionary Atlantic* (Boston, Beacon, 2000) [ed. bras.: *A hidra de muitas cabeças: marinheiros, escravos, plebeus e a história oculta do Atlântico revolucionário*, trad. Berilo Vargas, São Paulo, Companhia das Letras, 2008].

²⁷ Utilizo “fricção de distância” (*friction of distance*) para teorizar os coeficientes de resistência metafóricos e materiais que impedem de modo diferente os movimentos de pessoas, coisas, relações e ideias através do espaço geométrico e social. Para uma introdução completamente não metafórica do termo como principal revisão da economia neoclássica pela ciência regional, ver Walter Isard, *Location and Space-Economy: A General Theory Relating to Industrial Location, Market Areas, Land Use, Trade, and Urban Structure* (Cambridge, MA, MIT/Wiley, 1956).

mobilidades? A raça e o racismo são históricos e específicos, cumulativos e territorialmente distintos – ainda que distinto não signifique isolado ou único. Mas embora a *desigualdade material* já existente molde as paisagens políticas, os terrenos contestados também são *ideológicos*, porque a maneira como entendemos e damos sentido ao mundo e a nós mesmos nele inseridos molda a forma como fazemos o que fazemos²⁸. Em qualquer sociedade, quem domina produz as definições *normativas* primárias de valor humano por meio de estudos acadêmicos, leis e atividades aplicadas de profissionais de medicina e demais “especialistas”, assim como por meio da vida escolar, do noticiário, do entretenimento e outros meios de educação em massa²⁹. Quem é dominado produz contradefinições que, exceto em momentos extraordinários de crise, são estruturalmente secundárias às definições primárias. Embora tais contradefinições possam constituir o senso comum “local”, sua representação no campo ideológico mais amplo se dá na forma de *reações* esporadicamente amplificadas às normas regionais, e não na forma de termos fundamentais do debate³⁰. Em todas as frentes, portanto, racismo sempre significa luta. Quer radicalmente revolucionário ou minimamente reformista, o antirracismo é combatido a partir de muitas posições, não entre dois grupos se enfrentando em um terreno plano, nivelado. Na verdade, a luta antirracista organizada e não organizada é um aspecto da vida cotidiana e o desenvolvimento e reprodução das capacidades coletivas oposicionistas apresentam custos de oportunidade que, em um limite peculiar a essa metáfora fiscal, são difíceis de transferir

²⁸ James Donald e Stuart Hall (orgs.), *Politics and Ideology* (Milton Keynes, Open University Press, 1986).

²⁹ Michael Omi e Howard Winant, *Racial Formation in the United States: From the 1960s to the 1990s* (Nova York, Routledge, 1986); Omer Bartov, *Murder in Our Midst*, cit.; Sarah E. Chinn, *Technology and the Logic of American Racism: A Cultural History of the Body as Evidence* (Londres, Continuum, 2000).

³⁰ Stuart Hall et al., *Policing the Crisis: Mugging, the State, and Law and Order* (Londres, Macmillan, 1978).

coletivamente a outros fins dentro de geografias políticas “já repartidas”³¹. Sendo assim, como muitas ativistas-teoristas observam, se a coerção custa caro³², a anticoerção não pode ser barata.

A divisão cada vez mais profunda entre o hipermóvel e o fixo por fricção produz algo que não surpreenderia Albert Einstein: dependendo de sua localização socioespacial na economia política global, certas pessoas provavelmente experimentarão a “compressão tempo-espaço”³³ como *expansão* tempo-espaço. Passaremos agora a um caso dos Estados Unidos para ver como a criminalização e o encarceramento intensificados constituem tal expansão e, em seguida, concluiremos considerando alguns efeitos globais do racismo antinegro no país. O público leitor deve ter em mente que o racismo estadunidense não é o modelo, mas o caso, e que o racismo nos Estados Unidos não é singularmente antinegro; a ideia mais ampla, portanto, é considerar tanto como o racismo é produzido e influencia a organização territorial, legal, social e filosófica de um lugar quanto como o racismo se articula fatalmente com outras associações poder-diferença de modo que seus efeitos possam ser amplificados para além de um lugar, ainda que suas estruturas permaneçam particulares e locais.

13

Prisão e globalização

Desde a campanha de Richard M. Nixon para presidente dos Estados Unidos em 1968 com uma plataforma de “lei e ordem”, o país tem

³¹ Neil Smith, “Contours of a Spatialized Politics”, cit., p. 66.

³² Por exemplo, Frantz Fanon, *The Wretched of the Earth* (Nova York, Grove, 1961) [ed. bras.: *Os condenados da terra*, trad. Ligia Fonseca Ferreira e Regina Salgado Campos, Rio de Janeiro, Zahar, 2022].

³³ David Harvey, *The Condition of Postmodernity: An Enquiry into the Origins of Cultural Change* (Cambridge, Blackwell, 1989) [ed. bras.: *Condição pós-moderna: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural*, trad. Adail Ubirajara Sobral, São Paulo, Loyola, 1992].

sido o lar de um pânico moral pulsante em relação ao crime. Entre 1980 e 2000, o golpe da “lei e ordem” inchou penitenciárias e detenções com 1,68 milhão de pessoas, de modo que em 2002 2 milhões de mulheres, homens, meninos e meninas vivem encarcerados³⁴. A taxa de encarceramento é a mais alta do mundo³⁵. Pessoas afro-estadunidenses e latinas representam dois terços da população carcerária; 7% são mulheres de todas as raças. Quase metade das pessoas presas tinha emprego estável antes de ser apreendida, ao passo que mais de 80% delas foram, em algum momento, representadas por advogados nomeados pelo Estado para indigentes: em suma, enquanto classe, as pessoas condenadas são trabalhadoras empobrecidas ou desempregadas. Por que “a lei” enredou tantas pessoas tão rapidamente, mas demorou uma década a lançar sua rede após a candidatura bem-sucedida de Nixon à presidência?

A escalada das Forças Armadas de 1938 a 1968, durante a Segunda Guerra Mundial e a Guerra Fria, produziu uma redistribuição territorial da riqueza das áreas urbanas industrializadas do Nordeste e do Centro-Norte para o Sul e a Costa Oeste, dominados por atividades agrícolas e pela extração de recursos³⁶. Embora o abismo de riqueza entre as áreas urbana e rural tenha sido reduzido pelo desenvolvimento militar financiado pelo Estado, a equalização da riqueza entre as regiões mascarou o aprofundamento das desigualdades *dentro* das regiões, medido em termos tanto raciais como urbano-rurais³⁷.

³⁴ Dois milhões não incluem pessoas detidas, acusadas ou não, pelo Serviço de Imigração e Naturalização dos Estados Unidos (USCIS, na sigla original).

³⁵ Jenni Gainsborough e Marc Mauer, *Diminishing Returns: Crime and Incarceration in the 1990s* (Washington, DC, The Sentencing Project, 2000).

³⁶ Gregory Hooks, *Forging the Military-Industrial Complex: World War II's Battle of the Potomac* (Urbana, University of Illinois Press, 1991); Ann Markusen et al., *The Rise of the Gunbelt: The Military Remapping of Industrial America* (Nova York, Oxford University Press, 1991).

³⁷ Bruce J. Schulman, *From Cotton Belt to Sunbelt: Federal Policy, Economic Development, and the Transformation of the South, 1938-1980* (Durham, Duke University Press, 1994); Ruth Wilson Gilmore, *Geografia da abolição*, cit., p. 193-214.

O keynesianismo militar caracterizou a versão estadunidense do Estado de bem-estar social: os enormes gastos e os consequentes efeitos multiplicadores para inventar, produzir e alocar pessoal para as capacidades de guerra financiaram modestas proteções sociais contra calamidades, juntamente com oportunidades de fomento. Antes da escalada militar, o Estados Unidos do New Deal desenvolveram capacidades de bem-estar social cujo desenho foi objeto de uma luta inter-regional feroz³⁸. Em consonância com a luta política bem-sucedida dos regimes³⁹ de supremacia branca mais rigorosamente codificados e terroristas da União para tornar o Sul e o Oeste os principais locais de aglomeração militar, o governo federal também expandiu em escala nacional – através da estrutura dos programas de assistência social – desigualdades raciais e de gênero específicas⁴⁰. Como resultado, sob o New Deal a população branca se saiu melhor que a negra; as mulheres tinham de solicitar individualmente o que os homens recebiam como direito adquirido; e trabalhadores industriais urbanos obtiveram garantias limitadas de direitos trabalhistas negados aos trabalhadores do campo e domésticos⁴¹.

O Estado militarista do bem-estar social⁴² (outra maneira de pensar o “keynesianismo militar”) foi, antes de tudo, uma rede de

³⁸ John Egerton, *Speak Now against the Day: The Generation before the Civil Rights Movement in the South* (Nova York, Knopf, 1995).

³⁹ Ralph Ginzburg, *100 Years of Lynchings* (Baltimore, Black Classic, 1988 [1962]); Carey McWilliams, *Factories in the Field: The Story of Migratory Farm Labor in California* (Berkeley, University of California Press, 1999 [1939]).

⁴⁰ Embora exista muito racismo e machismo fora do Sul e do Oeste, a estrutura dos programas de bem-estar social do New Deal equalizou por uma paisagem diferenciada uma série de perspectivas sobre elegibilidade, necessidade e mérito que se tornou senso comum; ver, por exemplo, Gwendolyn Mink, *The Wages of Motherhood: Inequality in the Welfare State, 1917-1942* (Ithaca, Cornell University Press, 1995).

⁴¹ Linda Gordon, *Pitied but not Entitled: Single Mothers and the History of Welfare, 1890-1935* (Nova York, The Free, 1994); Maralyn Edid, *Farm Labor Organizing: Trends & Prospects* (Ithaca, Cornell/ILR, 1994).

⁴² James O'Connor, *The Fiscal Crisis of the State* (New Brunswick, Transaction, 2001 [1973]) [ed. bras.: *USA: a crise do Estado capitalista*, trad. João Maia, Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1975].

segurança para a classe capitalista como um todo⁴³ nas áreas principais: investimento coletivo, divisão e controle do trabalho, vantagem relativa regional e setorial, integração do mercado consumidor nacional e alcance global. Até 1967-1968, a classe capitalista pagava altos impostos por essa segurança abrangente⁴⁴. Em meados da década de 1960, porém, a taxa de lucro que vinha subindo havia quase trinta anos começou a cair. Grandes corporações e bancos, preocupados com o achatamento da curva de lucro, passaram a se mobilizar de modo convincente e bem-sucedido para reduzir seus impostos. As revoltas fiscais do capital, levadas a cabo em legislaturas federais e estaduais e no Federal Reserve Bank [Banco Central dos Estados Unidos, FED na sigla original], provocaram o declínio do keynesianismo militar⁴⁵. Os principais definidores do fim do sistema colocaram a responsabilidade na conta de pessoas de cor insubordinadas e não nos salões do capital, onde o desenvolvimento excessivo da capacidade produtiva pesava contra os lucros futuros⁴⁶ e, portanto, exigia uma nova relação com a força de trabalho, mediada pelo Estado.

A campanha por “lei e ordem” de 1968 fez parte de uma bem-sucedida “estratégia sulista” para atrair supremacistas brancos do Partido Democrata *de qualquer lugar* para o rebanho republicano⁴⁷. O ativismo radical de meados da década de 1960 – tanto

⁴³ Toni Negri, *Revolution Retrieved: Selected Writings on Marx, Keynes, Capitalist Crisis and New Social Subjects, 1967-1983* (Londres, Red Notes, 1988).

⁴⁴ Ruth Wilson Gilmore, *Golden Gulag: Prisons, Surplus, Crisis, and Opposition in Globalizing California* (Berkeley, University of California Press, 2007) [ed. bras.: *Califórnia Gulag: prisões, crise do capitalismo e abolicionismo penal*, trad. Bruno Xavier, São Paulo, Igrá Kniga, 2024].

⁴⁵ Edwin Dickens, “The Federal Reserve’s Low Interest-Rate Policy in 1970-1972: Determinants and Constraints”, *Review of Radical Political Economics*, v. 28, n. 3, 1996, p. 115-25.

⁴⁶ Robert Brenner, *Turbulence in the World Economy* (Londres/Nova York, Verso, 2001).

⁴⁷ Ver, por exemplo, Lisa McGirr, *Suburban Warriors: The Origins of the New American Right* (Princeton, Princeton University Press, 2001).

espontâneo quanto organizado – havia produzido com sucesso uma desordem generalizada em toda a sociedade. A direita ascendente usou a desordem para convencer o eleitorado de que os governantes não conseguiam governar. A alegação descrescia de modo preciso condições objetivas. Mas, para explorar as evidências visando a ganhos políticos, a direita teve de interpretar a turbulência como algo que ela poderia conter, se eleita, usando recursos já existentes, capacidades irrepreensíveis: o poder de defender a nação contra inimigos estrangeiros e domésticos. E assim nasceu o problema *contemporâneo* da criminalidade nos Estados Unidos, no contexto de solidificação da incorporação política do Sul e do Oeste militarizados em um conservadorismo contra o New Deal em expansão. A desordem que se tornou “crime” tinha atributos urbanos e raciais específicos, e as características coletivas dos ativistas – cuja relativa visibilidade como inimigos refletia inversamente sua impotência estrutural – definiam a face do indivíduo criminoso. Para aprofundar suas alegações, a direita atribuiu ao projeto *social* do Estado de bem-estar a responsabilidade institucional pela ansiedade e pelo tumulto do período.

O movimento de libertação do pós-guerra se concentrou, em parte, em estender a elegibilidade para os grupos que haviam sido deliberadamente excluídos da legislação do New Deal. Embora algumas facções do movimento pelos direitos civis trabalhassem para viabilizar inclusão, grupos radicais africanos, latinos, asiáticos e indígenas combatiam as muitas maneiras pelas quais o Estado, em todas as escalas, organizava a perpétua expropriação das populações empobrecidas⁴⁸. Ativistas radicais brancos se alinharam com pessoas de cor e lançaram ataques autônomos contra símbolos e fortalezas do capitalismo estadunidense e do racismo e do imperialismo euro-estadunidense.

⁴⁸ Jacqueline Jones, *The Dispossessed: America's Underclasses from the Civil War to the Present* (Nova York, Basic, 1992).

Na verdade, a crescente oposição à guerra dos Estados Unidos no Sudeste Asiático ajudou a forjar uma comunidade internacional de resistência. Ao mesmo tempo, o ativismo contra o colonialismo e o *apartheid* em escala mundial encontrou no Black Power uma renovação convincente das conexões entre o “Primeiro” e o “Terceiro Mundo” pan-africanos e outras lutas de libertação⁴⁹. Enquanto isso, estudantes e a classe trabalhadora construíram e defenderam barricadas da Cidade do México a Paris: mal a fumaça se dissipava em um lugar, o fogo da revolta era ateado em outro. Quanto mais o anticapitalismo militante e a solidariedade internacional tornavam-se aspectos cotidianos do *ativismo antirracista* dos Estados Unidos, mais veementemente o Estado e seus avatares reagiam “individualizando a desordem”⁵⁰ em casos singulares de criminalidade – que poderiam, então, ser resolvidos com prisão ou assassinatos sancionados pelo Estado.

18 Tanto a condenação institucional como a individualizada foram essenciais, porque a mortal luta antirracista era transmitida nacionalmente pela televisão. A televisão afetou a perspectiva de cidadãos brancos estadunidenses comuns que precisavam ser convencidos de que o bem-estar social não os ajudava (mas ajudava) e de que a justiça deveria ser medida pela punição de indivíduos e não pela reconstrução social⁵¹. Assim, a disposição para o *militarismo* permaneceu intacta, mas a disposição para a *equidade* (outra maneira de pensar sobre o bem-estar), por mais fraca que tivesse sido, cedeu à pressão para privatizar ou eliminar bens e serviços públicos – ou sociais. Em outras palavras, a estrutura básica do Estado racial⁵² estadunidense do pós-guerra passou de Estado militarista do bem-estar social a

⁴⁹ C. L. R. James, *Fighting Racism in World War II* (Nova York, Pathfinder, 1980).

⁵⁰ Allen Feldman, *Formations of Violence: The Narrative of the Body and Political Terror in Northern Ireland* (Chicago, University of Chicago Press, 1991), p. 109.

⁵¹ Ruth Wilson Gilmore, *Geografia da abolição*, cit., p. 61-85.

⁵² Michael Omi e Howard Winant, *Racial Formation in the United States*, cit.

Estado militarista do trabalho social, sendo essa mudança produto e produtora de uma nova geografia política e econômica.

A expansão prisional coincide com essa mudança fundamental e constitui uma solução geográfica para problemas socioeconômicos, organizados politicamente pelo Estado e que está, em si, em um processo de reestruturação radical. Essa visão traz à tona complexidades e contradições da globalização, mostrando como relações sociais, políticas e econômicas já existentes constituem as condições de possibilidade (mas não de inevitabilidade) dos modos de resolver problemas importantes. No presente caso, “grandes problemas” aparecem, material e ideologicamente, como excedentes de capital financeiro, terra, trabalho e capacidade estatal que se acumularam a partir de uma série de crises sobrepostas e interligadas que se estendem por três décadas.

Na esteira da revolta fiscal do capital e dos primeiros movimentos em direção à reestruturação das relações entre capital e trabalho e das relações econômicas internacionais, os Estados Unidos entraram na longa recessão de meados dos anos 1970. A inflação resultante do abandono do padrão-ouro⁵³ e o aumento dos custos da energia levaram os preços às alturas, enquanto o desemprego acentuado aprofundou os efeitos da inflação elevada para os trabalhadores e suas famílias. Grandes corporações eliminaram empregos e fábricas nas indústrias pesadas de altos salários (por exemplo, nos setores automotivo, siderúrgico e de borracha), dizimando regiões inteiras do país e esvaziando cidades de riquezas e pessoas. Um desemprego ainda mais elevado acossou trabalhadores agrícolas e dos setores de madeira, pesca e mineração, além de outros trabalhadores rurais. As receitas dos proprietários de terras não acompanharam o custo do dinheiro devido às mudanças nos processos de produção e nos mercados de produtos e a desastres

⁵³ Anwar M. Shaikh e E. Ahmet Tonak, *Measuring the Wealth of Nations: The Political Economy of National Accounts* (Nova York, Cambridge University Press, 1994).

aparentemente “naturais”. A inadimplência expulsou tanto grandes como pequenos agricultores e outros tipos de produtores rurais de suas terras desvalorizadas, fazendo com que a propriedade de terras e de indústrias rurais acelerasse a tendência de concentração que já durava um século⁵⁴.

A população urbana deixou as cidades em busca de novos empregos, moradias mais baratas⁵⁵ ou comunidades mais brancas, enquanto novas residências em subúrbios e distritos industriais desenvolvidos como centros urbanos se desintegraram. As pessoas deixadas para trás ficaram presas no espaço, e sua mobilidade foi prejudicada pelas fricções do poder político e econômico reduzido. Na medida em que os mercados de trabalho específicos entraram em colapso, coortes inteiras de homens e mulheres com níveis de instrução modestos – em especial pessoas de cor, mas também pessoas brancas empobrecidas – perderam o emprego e viram a renda familiar cair⁵⁶. Enquanto isso, imigrantes chegaram aos Estados Unidos, impelidos e atraídos a atravessar as fronteiras pelas mesmas forças que produzem o cataclismo no país.

A capacidade do Estado de intervir nesses deslocamentos foi severamente restringida pelo declínio de sua legitimidade para usar as capacidades de bem-estar existentes para mitigar crises. No entanto, o que definiu não foi a instituição geopolítica abstrata chamada “o Estado”, mas o efêmero *bem-estar social* parceiro do permanente

⁵⁴ Ruth Wilson Gilmore, *Geografia da abolição*, cit., p. 193-214.

⁵⁵ Cerca de 65% das residências nos Estados Unidos são ocupadas por proprietários. Quando os dados são decompostos por raça, vemos um quadro diferente: por exemplo, apenas cerca de 45% das residências de pessoas negras são ocupadas por proprietários devido aos critérios racistas de concessão de crédito federal, bem como a rendas inferiores à média. Ver Douglas S. Massey e Nancy A. Denton, *American Apartheid: Segregation and the Making of the Underclass* (Cambridge, MA, Harvard University Press, 1993); Melvin L. Oliver e Thomas M. Shapiro, *Black Wealth/White Wealth: A New Perspective on Racial Inequality* (Nova York, Routledge, 1995).

⁵⁶ Ver, por exemplo, Roger Waldinger e Mehdi Bozorgmehr (orgs.), *Ethnic Los Angeles* (Nova York, Russell Sage Foundation, 1996).

Estado *militarista*⁵⁷. Acumulações não absorvidas da recessão de 1973-1977 lançaram as bases para excedentes adicionais ociosos na recessão de 1981-1984, e novamente em 1990-1994, enquanto a integração tempestuosa de alguns mundos produziu a terrível desintegração de outros.

Expansão prisional

Muita gente mapeia a nova geografia de acordo com os movimentos do capital bruto que chamamos de “globalização”. Este capítulo propõe um esforço cartográfico diferente, que é mapear a geografia política dos Estados Unidos contemporâneos colocando no centro o espaço onde a construção do Estado é menos contestada, no entanto é mais baseada na classe e mais racializada: a prisão. Um mapa centrado na prisão mostra conexões dinâmicas entre 1) criminalização; 2) encarceramento; 3) transferência de riqueza entre comunidades pobres; 4) cassação de direitos; e 5) migração de práticas estatais e não estatais, de políticas e de empreendimentos capitalistas que dependem todos da carceralidade como projeto básico de construção do Estado. Todas essas são formas de ajustamento estrutural e têm efeitos inter-regionais, consequências nacionais e internacionais. Em outras palavras, se a economia está na base do sistema prisional, seu crescimento é uma função da política, não da mecânica.

A geografia política do direito penal nos Estados Unidos é um mosaico de estatutos estaduais sobrepostos por um direito federal juridicamente distinto. Embora nenhum órgão legislativo determine crimes e suas consequências, existem tendências que mais de 52 órgãos legislativos têm seguido e conduzido uns aos outros nas duas últimas décadas. As tendências centram-se em 1) tornar criminosos comportamentos antes não criminosos, 2) aumentar as sentenças para crimes

⁵⁷ Seymour Melman, *The Permanent War Economy: American Capitalism in Decline* (Nova York, Simon and Schuster, 1974).

novos e antigos e 3) reconfigurar transgressões menores como transgressões graves. Mais de 70% das novas condenações em 1999 foram por crimes não violentos, com várias condenações ligadas a drogas – 30% dos novos presos estaduais e 60% de todos os presos federais⁵⁸. Até mesmo o que é considerado “violência” se ampliou ao longo desse período⁵⁹. O efeito sumário dessas tendências tem sido a convergência geral no sentido de penas de prisão inevitáveis e longas. O peso de leis novas e mais severas recai sobre a população empobrecida em geral e especialmente em pessoas de cor – que são desproporcionalmente empobrecidas. Populações indígenas e pessoas de ascendência africana (cidadãos e imigrantes) são as mais criminalizadas. A taxa de encarceramento aumentou acentuadamente nos últimos vinte anos, ao passo que as oportunidades econômicas para pessoas com pouca escolaridade caíram drasticamente e os programas estaduais de garantia de renda e criação de empregos definharam tanto em administrações republicanas como em democratas⁶⁰. Cidadãos e imigrantes latinos em mercados de trabalho primários em colapso ou secundários inseguros sofreram encarceramento intensificado; e houve um aumento constante no número de cidadãos e imigrantes da Ásia e de ilhas do Pacífico em penitenciárias e detenções⁶¹. Por fim, ao mesmo tempo que as revisões da legislação federal reduziram as proteções constitucionais para não cidadãos acusados de crimes e para todas as pessoas condenadas por crimes, a lei de imigração adotou a criminalização para controlar o movimento transfronteiriço e interromper a fixação de migrantes de longa distância que não são trabalhadores de elite⁶².

⁵⁸ Jenni Gainsborough e Marc Mauer, *Diminishing Returns*, cit.

⁵⁹ O significado de violência usado para definir racismo neste capítulo (ver a nota 1, p. 111) é bem mais estreito que o usado por juristas atuais para expandir as punições.

⁶⁰ Ruth Wilson Gilmore, *Geografia da abolição*, cit., p. 193-214.

⁶¹ Roger Waldinger e Mehdi Bozorgmehr (orgs.), *Ethnic Los Angeles*, cit.

⁶² José Palafox, “Opening up Borderland Studies: A Review of U. S.-Mexico Border Militarization Discourse”, *Social Justice: A Journal of Crime, Conflict & World Order*, v. 27, n. 3, 2001, p. 56-72.

Será que a fúria em legislar e construir prisões significa que há mais crimes? Embora os dados sejam difíceis de comparar devido a mudanças nas categorias, a melhor estimativa para o crime como força motriz da expansão prisional mostra que ele representa pouco mais que 10% do aumento. Em contrapartida, a maior propensão para prender as pessoas – em oposição a uma maior propensão das pessoas em cometerem atos ilegais, antigos ou novos – é responsável por cerca de 90% do crescimento de penitenciárias e detenções desde 1980. As pessoas apreendidas agora estão mais suscetíveis que há vinte anos a ficar detidas enquanto aguardam julgamento; e as condenadas têm maior probabilidade de ser sentenciadas a prisão ou detenção por períodos mais longos que as coortes anteriores⁶³.

Uma proposição contraintuitiva também pode ajudar a compreender o motivo pelo qual há na prisão tantas pessoas residentes nos Estados Unidos. O imperativo da punição por encarceramento deve estar diretamente correlacionado com espaço para encarceramento. Os órgãos legislativos criam inúmeras leis que exigem penas de prisão e podem, em teoria, superlotar drasticamente as prisões e depois construir novas prisões para corrigir o descumprimento dos padrões constitucionais, quando não internacionais⁶⁴, de custódia. No entanto, se examinamos a temporalidade do crescimento prisional na Califórnia, maior estado dos Estados Unidos, vemos que a expansão legislativa da criminalização seguiu, e não liderou, o crescimento sem precedentes históricos que o Estado empreende no início da década de 1980 na construção de prisões. E o início desse crescimento seguiu, em vez de liderar, reduções significativas e bem descritas na criminalidade⁶⁵. Um padrão semelhante é válido para

⁶³ Alfred Blumstein e Allen J. Beck, “Population Growth in U. S. Prisons, 1980-1996”, *Crime and Justice*, v. 26, 1999, p. 17-61.

⁶⁴ Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos das Nações Unidas, 1976.

⁶⁵ Ruth Wilson Gilmore, *Golden Gulag*, cit.; *Geografia da abolição*, cit., p. 193-214.

outro estado proeminente em prisões, o Texas⁶⁶. As novas estruturas são construídas em terras excedentes que já não têm mais papel na atividade produtiva. Praticamente todas as novas prisões estão localizadas em áreas rurais onde os capitais monopolistas ou oligopolistas dominantes fecharam ou, através da centralização e/ou mecanização, reorganizaram sua participação na economia.

Em busca de novos locais para prisões, órgãos penitenciários estaduais e a iniciativa privada do setor (a quem retornaremos) apresentam as instalações de encarceramento como motores de desenvolvimento econômico local. Uma pesquisa quantitativa e qualitativa feita recentemente nos Estados Unidos⁶⁷ demonstra que, por uma série de razões, as prisões não produzem os resultados prometidos. Os novos funcionários das prisões não vivem nas cidadezinhas ávidas por comodidades para onde vão as prisões, ao mesmo tempo que entre 60% e 95% dos novos empregos em prisões vão para pessoas de outras localidades. As prisões não têm os efeitos da aglomeração industrial. A preponderância das compras institucionais locais é para serviços públicos, cujo controle tende a ser extralocal. Estabelecimentos de varejo e serviços de propriedade local, como restaurantes, são substituídos por redes multinacionais que drenam os lucros já escassos da localidade.

Quando uma unidade prisional é autorizada, o valor dos terrenos aumenta em meio à euforia da expectativa de crescimento, mas, depois da construção, os valores caem outra vez. O desenvolvimento antecipado – ainda mais de moradias novas e reabilitadas – fracassa, deixando os proprietários (em especial idosos) com seu

⁶⁶ Sheldon Ekland-Olson, William R. Kelly e Michael Eisenberg, “Crime and Incarceration: Some Comparative Findings from the 1980s”, *Crime and Delinquency*, v. 38, n. 3, 1992, p. 392--416; Dana Kaplan, Vincent Schiraldi e Jason Ziedenberg, *Texas Tough: An Analysis of Incarceration and Crime Trends in the Lone Star State* (Washington, DC, Justice Policy Institute, 2000).

⁶⁷ Gregory Hooks et al., “The Prison Industry: Carceral Expansion and Employment in U. S. Counties, 1969-1994”, *Social Science Quarterly*, v. 85, n. 1, 2004, p. 37-57; Ruth Wilson Gilmore, *Golden Gulag*, cit.; *Geografia da abolição*, cit., p. 193-214.

único patrimônio efetivamente desvalorizado devido ao aumento da disponibilidade. Os inquilinos suportam custos fixos mais elevados devido aos aumentos durante o curto período da construção. Como resultado, as prisões podem, na verdade, intensificar a bifurcação econômica* local.

Ao mesmo tempo, as prisões produzem uma economia local dependente da constância da política estatal na manutenção dos fluxos de dinheiro. Nas palavras de um prefeito: “Camas. Estamos sempre fazendo *lobby* por mais camas”. “Mais camas” significam mais prisioneiros⁶⁸. A maioria das pessoas presas vem de áreas urbanas, onde a combinação de práticas agressivas de imposição da lei⁶⁹ com maior pressão estrutural⁷⁰ produz taxas de apreensão e condenação mais altas que em zonas rurais⁷¹; os subúrbios estão seguindo as tendências urbanas⁷².

A movimentação de prisioneiros é, na verdade, uma transferência de riqueza entre comunidades pobres, e não há riqueza suficiente na comunidade remetente para criar crescimento econômico real na comunidade receptora⁷³. Impostos e outros benefícios que são espacialmente alocados em base *per capita* consideram os prisioneiros onde

25

* A bifurcação econômica é a intensificação extrema da desigualdade de renda, em que maior parte da população tende a se encontrar em dois grupos muito díspares – o de renda muito baixa e o de renda muito alta. (N. T.)

⁶⁸ Documentário de Tracy L. Huling, *Yes, in My Backyard* (Galloping Girls/WSKG, 1999).

⁶⁹ David H. Bayley, *Patterns of Policing: A Comparative International Analysis* (New Brunswick, Rutgers University Press, 1985).

⁷⁰ John H. Laub, “Patterns of Offending in Urban and Rural Areas”, *Journal of Criminal Justice*, v. 11, n. 2, 1983, p. 129-42.

⁷¹ Ruth Wilson Gilmore, *Geografia da abolição*, cit., p. 193-214.

⁷² Bureau of Justice Statistics, 2000.

⁷³ Tracy L. Huling, *Prisons as a Growth Industry in Rural America: An Exploratory Discussion of the Effects on Young African-American Males in the Inner-Cities* (Washington, DC, US Commission on Civil Rights, 2000); Ruth Wilson Gilmore, *Golden Gulag*, cit.

eles estão detidos, não no local de onde vêm⁷⁴. Quando as famílias dos prisioneiros fazem longas viagens para visitá-los, gastam recursos escassos, mas relativamente elásticos, em hotéis e restaurantes. As cidades descontentes com a falta de crescimento real induzido pelas prisões se consolam com essas exíguas recompensas, embora as modestas subvenções fiscais e as despesas das famílias dificilmente constituam uma maré de rendimentos capaz de içar navios. As prisões também fornecem às localidades mão de obra prisional gratuita para obras públicas e de embelezamento, o que pode substituir a mão de obra local de baixos salários.

Implicações globais

No mundo globalizado, os Estados de todas as escalas estão trabalhando para renovar sua capacidade de serem atores poderosos nas paisagens de acumulação em rápida mudança. Capacidades, antagonismos e acordos já existentes são as matérias-primas da renovação política. Incorporada em trabalhos de renovação, então, está a possibilidade (embora, de modo algum, a *certeza*) de que as fricções de distância já existentes podem ser intensificadas. O aumento das prisões nos Estados Unidos é potencialmente o principal fator em futuros “modelos de circulação da globalização” porque a construção de prisões é a construção do Estado minimamente contestado, e os Estados Unidos são os principais exportadores de ideologias e sistemas. Em tempos de crise político-econômica, a transferência de métodos de controle social não é novidade. Há um século, as leis Jim Crow, o *apartheid*, a ciência racista, a eugenia e outros precursores da hipersegregação, da exclusão e do genocídio do século XX assumiram formas ideológicas e materiais e se

⁷⁴ Tracy L. Huling, “Prisoners of the Census”, Mojo Wire, *Mother Jones*, 10 maio 2000.

globalizaram junto com as transferências de tecnologia e os sonhos de democracia⁷⁵.

Hoje, o crescimento legitimador dos aparelhos de controle social do Estado se conecta produtivamente com as necessidades daqueles que lutam para ganhar ou manter o poder estatal. Tais atores políticos (sejam partidos, corporações, setores industriais, sejam outros tipos de grupos de interesse, não importa) são vulneráveis aos argumentos de empresários privados e tecnocratas públicos sobre como os Estados *deveriam* funcionar na arena global em desenvolvimento, quando a norma se tornou o minimalismo neoliberal.

O aumento do controle coercitivo dentro das jurisdições é, como vimos no contexto estadunidense, uma forma de administrar os efeitos do abandono organizado. Ao mesmo tempo, a luta pela soberania *internacional* no contexto da globalização “pós-colonial” pode se caracterizar, e muitas vezes assim o é, como urgência de conformidade institucional – que hoje inclui criminalização expandida, policiamento e prisões. Como consequência, estruturas estatais novas ou renovadas são muitas vezes baseadas exatamente nas mesmas associações fatais entre poder e diferença (por exemplo, racismo, sexismo, homofobia) que ativistas radicais anticoloniais lutaram para eliminar da ordem social⁷⁶.

Em outras palavras, o ajuste estrutural – normalmente associado a mudanças na forma como os Estados intervêm nos custos de subsídios a itens básicos da vida cotidiana, regras salariais e outros benefícios – não indica apenas o que os Estados deixam de fazer, mas também o que os Estados passam a fazer⁷⁷. O policiamento e a legislação são articulados internacionalmente, por meio de associa-

⁷⁵ Jim Blaut, *The Colonizer's Model of the World*, cit.

⁷⁶ Frantz Fanon, *The Wretched of the Earth*, cit.; M. Jacqui Alexander, “Not Just Any(Body) Can Be a Citizen: The Politics of Law, Sexuality, and Postcoloniality in Trinidad and Tobago and the Bahamas”, *Feminist Review*, v. 48, 1994, p. 5-24.

⁷⁷ Raramente, se é que acontece, um Estado deslegitimado, ou um segmento do Estado, apenas desaparece.

ções profissionais e governamentais⁷⁸, e as pressões de capitalistas financeiros internacionais (comerciais ou sem fins lucrativos) tentam garantir retornos previsíveis para os investimentos. Em suma, embora nem todos os países do mundo se apressem em imitar os Estados Unidos, o mesmo tipo de contingências e oportunidades de base estatal que ajudam a explicar a expansão prisional no país opera em outros lugares⁷⁹.

A expansão prisional nos Estados Unidos tem outros efeitos amplos. Embora a maioria das penitenciárias e detenções seja de propriedade e operação pública, a tendência de privatização do serviço público significa que as empresas trabalham duro para transformar a privação da liberdade de 2 milhões de pessoas em chance de lucro para acionistas. As taxas de sucesso diferem entre jurisdições, mas a cota de mercado privatizada, atualmente cerca de 6%, cresceu entre 25% e 35% ao ano na década de 1990⁸⁰. As maiores empresas que realizam este trabalho também promovem a privatização em lugares tão díspares como o Reino Unido, a África do Sul e a Austrália⁸¹.

Entidades públicas e privadas embalam e comercializam o planejamento, construção e desenvolvimento de fundos para prisões, além de defenderem tipos específicos de organização do espaço prisional e de técnicas de gestão de presos. A “unidade habitacional de segurança” (SHU, na sigla original), uma cela de “unidade de controle” por hiperisolamento condenada por organizações internacionais de

⁷⁸ Ver, por exemplo, David H. Bayley, *Patterns of Policing*, cit.

⁷⁹ Ver, por exemplo, Martha Knisely Huggins, *Political Policing: The United States and Latin America* (Durham, Duke University Press, 1998); Paul Chevigny, *Edge of the Knife: Police Violence in the Americas* (Nova York, New Press, 1995).

⁸⁰ Judith Greene, “The Rise and Fall – and Rise Again – of the Private Prison Industry”, *American Prospect*, v. 12, n. 16, 2001, p. 23-7; James Austin e Garry Coventry, *Emerging Issues on Privatized Prisons* (Washington, DC, US Department of Justice, Office of Justice Programs, 2001).

⁸¹ Julia Sudbury, “Transatlantic Visions: Resisting the Globalization of Mass Incarceration”, *Social Justice: A Journal of Crime, Conflict & World Order*, v. 27, n. 3, 2000, p. 133-49.

direitos humanos, é amplamente utilizada nos Estados Unidos. O país importou a SHU da antiga Alemanha ocidental, que a desenvolveu como substituta da pena de morte para destruir a vontade política e os corpos físicos de ativistas radicais. Os Estados Unidos têm tanto a pena de morte como a SHU e promovem unidades de controle no exterior⁸². No fim do ano 2000, mais de 10 mil prisioneiros em toda a Turquia participaram de uma greve de fome para protestar contra a reconfiguração espacial dos dormitórios inspirada em celas de estilo “americano”, com particular foco nas SHUs punitivas⁸³.

Estruturas e relacionamentos exportados podem assumir a forma de efeitos indiretos e deliberadamente padronizados. Além da transferência de riqueza entre lugares pobres, a prisão produz a transferência política do poder eleitoral por meio da cassação formal de direitos de criminosos. Embora as eleições e a política não sejam idênticas, o poder de votar tem sido central nas lutas por autodeterminação de pessoas afastadas das urnas pelas fricções do terror e da lei em todo o mundo. Nos Estados Unidos, a população negra lutou por um século inteiro (1865-1965) para votar. Em 1998, havia no país quase 4 milhões de adultos privados de direitos por crimes, e desses 1,37 milhão eram pessoas de ascendência africana⁸⁴. O efeito eleitoral da criminalização leva os Estados Unidos de volta à era em que os estatutos da supremacia branca excluía milhões de pessoas dos processos de tomada de decisões; hoje, a exclusão se dá pelo aprisionamento.

As eleições presidenciais de 2000 nos Estados Unidos, estranhamente decididas pela Suprema Corte e não pelo eleitorado, foram indiretamente decididas pela privação massiva de direitos. George W. Bush Jr. venceu na Flórida e, portanto, conquistou a Casa Branca

⁸² Avery F. Gordon, “Globalism and the Prison Industrial Complex”, cit.

⁸³ Prison Focus, *Turkey Prisoners Protest SHUs*, CPF 14, 2001.

⁸⁴ Jamie Fellner e Marc Mauer, *Losing the Vote: The Impact of Felony Disenfranchisement Laws in the United States* (Nova York, Human Rights Watch/The Sentencing Project, 1998).

e o cargo mais poderoso do planeta por menos de quinhentos votos. No entanto, 204.600 pessoas negras habitantes da Flórida foram legalmente impedidas de votar; além disso, muitas outras (de todas as raças) que tentaram votar não conseguiram porque o nome delas aparecia em listas de infratores. Se os infratores não tivessem sido privados de direitos, o candidato Bush teria perdido; no entanto, o partido do candidato Albert Gore partilha igual responsabilidade com o de Bush na privação generalizada de direitos e não pôde protestar. Assim, os efeitos estruturais do racismo moldam significativamente a esfera eleitoral com consequências inevitáveis nas políticas financeira (G8), industrial (OMC e Gatt), ambiental (Kyoto) e nas políticas de guerra (Otan; *Guerra nas estrelas*).

Conclusão

30

Uma vez que exercido através de leis penais que miram certos tipos de pessoas em lugares desorganizados pelos ajustes da globalização, o racismo é estrutural, não individual ou incidental. A grossa cortina do racismo estadunidense possibilita e encobre complexos processos econômicos, políticos e sociais de expansão prisional. Por meio da expansão prisional e da exportação de prisões, tanto dentro como fora dos Estados Unidos, as práticas racistas podem se tornar forças determinantes em lugares nominalmente “livres” da supremacia branca. Na verdade, tal como no século XX, o problema do século XXI é a liberdade; e as linhas racializadas continuam poderosamente, embora não de modo exclusivo, definindo os contornos e os limites da liberdade.

Sobre a autora

Ruth Wilson Gilmore é estadunidense, ativista antiprisional e especialista em geografia carcerária. É diretora do Center for Place, Culture and Politics e professora da City University of New York (CUNY), além de cofundadora da organização Critical Resistance e do California Prison Moratorium Project. *Califórnia Gulag* (2024) foi publicado no Brasil pela Igrá Kniga e *Geografia da abolição* (2025) foi publicado pela Boitempo.

OUTRAS LEITURAS PARA RESGATAR A POLÍTICA REVOLUCIONÁRIA NEGRA

Reconstrução negra, de W. E. B. Du Bois

África Vermelha, de Kevin Ochieng Okoth

O que é antirracismo? E por que significa anticapitalismo, de Arun Kundnani

Mulheres, raça e classe, de Angela Davis

Meu país, a África, de Andrée Blouin

Os jacobinos negros, de C. L. R. James

Capitalismo racial: uma introdução, de Ruy Braga

O que é identitarismo?, de Douglas Barros

Como a Europa subdesenvolveu a África,
de Walter Rodney

**ARMAS
DA
CRÍTICA**
O CLUBE DO LIVRO
DA BOITEMPO

Acesse
ARMASDACRITICA.COM.BR

BOITEMPOEDITORIAL.COM.BR
blogdaboitempo.com.br

 /tvboitempo  @editoraboitempo

 /boitempo    @boitempo